



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.765/2007

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

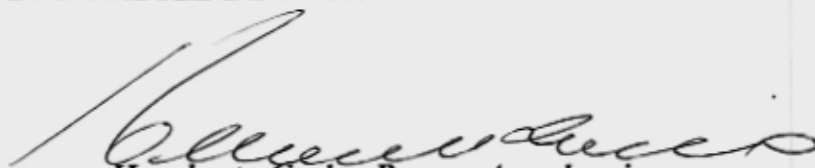
DECRETA

Art. 1º - Fica substituída junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, Vânia Leila Farias Parize, representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer, por sua suplente **Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, representante do Lar São Francisco de Assis.

Art. 2º - Em virtude da substituição anteriormente especificada, fica nomeada suplente, **Rosimar Ferreira dos Santos**, representante da Formação e Orientação da Criança e Adolescente- FOCA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a s disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 27 DE ABRIL DE 2.007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL PERÍODO 01/01/2006 A 31/12/2006

Caixa e Bancos	26.302,69
Veículos	24.299,59
Móveis e Utensílios	31.830,50
Edificações e Construções	54.464,07
(-) Depreciações	28.373,90
Total	108.522,95

Naviraí, MS 31 de dezembro de 2006

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário Municipal de Saúde
Dr. Edson de Souza
CPF: 000.000.000-00

PERÍODO DE 01/01/2006 A 31/12/2006

ATIVO:

CIRCULANTE:

Disponível	
Caixa e Bancos	26.302,69

PERMANENTE:

Veículos	24.299,59
Móveis e Utensílios	31.830,50
Edificações e Construções	54.464,07
(-) Depreciações acumuladas	16.837,21
	93.756,95

Total	120.059,64
--------------	-------------------

PASSIVO:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.059,64
---------------------------	-------------------

Naviraí, MS 31 de dezembro de 2006

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário Municipal de Saúde
Dr. Edson de Souza
CPF: 000.000.000-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DECRETO Nº 2.764/2007

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 673/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho do FUNDEB;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do FUNDEB em Mundo Novo/MS, composto pelos seguintes membros:

- Idelirio Vieira de Moraes (Presidente/Representante dos professores das escolas públicas municipais);
- João Lentes da Costa/Vice - Presidente (Representante dos diretores das escolas públicas municipais);
- Valdir Maltinho de Castro (Representante da Secretaria Municipal de Educação);
- Nilva da Silva Ramos Oliveira (Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais);
- Maria de Lourdes Gonçalves de Siqueira (Representante titular dos pais de alunos das escolas públicas municipais);
- José Carlos Martins Ribeiro (Representante suplente dos pais de alunos das escolas públicas municipais);
- Ângela Vieira dos Santos (Representante titular dos estudantes da educação básica pública municipal);
- Geremias Augusto (Representante suplente dos estudantes da educação básica pública municipal);
- Agostinho Ferreira Assunção (Representante do Conselho Tutelar).

Art. 2º - O Conselho constituído na forma do artigo anterior, atuará de forma definitiva conforme descrita no artigo 5º da Lei Municipal nº 673/2007, devendo coordenar todas as ações de acompanhamento e controle social do FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 26 DE ABRIL DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.765/2007

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, Vânia Leila Farias Pariza, representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer, por sua suplente Rosária de Fátima Ivantes Luoca Andrade, representante do Lar São Francisco de Assis.

Art. 2º - Em virtude da substituição anteriormente especificada, fica nomeada suplente, Rosimar Ferreira dos Santos, representante da Formação e Orientação da Criança e Adolescente - FOCA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 27 DE ABRIL DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amadeucci

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2007

O Poder Executivo Municipal de Mundo Novo - MS, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal; Lei Municipal nº 159/86 - Código de Posturas do Município; e, artigo 2º, XI e Parágrafo Único do Decreto nº 2520/2005, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o que abaixo especifica:

1. No prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 23 de abril de 2007, data da primeira publicação do presente Edital, o Município de Mundo Novo fará exumar e destinar ao ossário do Cemitério Municipal Antônio Renero, os restos mortais encontrados e/ou cadastrados nas sepulturas no período de 01 de janeiro de 1986 a 01 de novembro de 1986, enumeradas no Anexo Único deste Edital.

2. Os interessados que, dentro do prazo acima estipulado, se manifestarem pela aquisição da perpetuidade de qualquer dessas sepulturas, deverão dirigir-se ao Departamento de Administração Tributária e Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, situado na Avenida Campo Grande nº 200, centro, para efetuar o recolhimento das tarifas pertinentes, de forma cumulada, desde a data da inadimplência, decorrente da utilização da sepultura após o quinto ano de sepultamento, até a data da efetiva quitação dos respectivos débitos.

3. Decorrido o prazo de que trata o item 1, deste Edital, a Municipalidade promoverá as exumações, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, considerando a ausência de tempestiva manifestação dos interessados como ausência tácita.

4. As exumações serão realizadas com o intuito de promover a reurbanização, recolocação e reaproveitamento das áreas órfãs imprescindíveis à operacionalização dos serviços inerentes à Necrópole local.

E, para que no futuro, ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital, por três edições, respeitado o intervalo de 07 (sete) dias entre cada publicação, em periódico de circulação regional.

Mundo Novo-MS, 20 de abril de 2007.

Humberto Carlos Ramos Amadeucci

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2007

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COM RESTOS MORTAIS

NOME	IDADE	FALECIDO	PLACA
NATIMORTO FILHO DE MARIANO OTERO	09/MG	1/1/1986	1239
OTÁLIA ALVES BARBOSA	21	1/1/1986	1238
GILMAR ALVES DA SILVA	01/H	9/1/1986	1246
GILSON ALVES DA SILVA	01/H	9/1/1986	1245
IVAN BEIRA DA LUZ	09/M	10/1/1986	1248
MESSIAS PAULO INO SALVADOR	1	12/1/1986	1247
NATALINO ANTONIO SANTOS	14	12/1/1986	1250
JOSE MARIANO RODRIGUES	54	16/1/1986	1251
NATIMORTO FILHO DE CLAUDIO COELHO DE FARIAS	09/MG	18/1/1986	1252
CEVERINO FERRE	47	28/1/1986	1254
NATIMORTO FILHO DE ANTONIA PIZA DA SILVA	09/MG	22/1/1986	1255
NATIMORTO FILHO DE DIONÍLIA VITORINO SOBRINHO	09/MG	22/1/1986	1256
NATIMORTO FILHO DE MARIA DE LOURDES ALVES MARINIS	05/MG	17/2/1986	1257
MARIA DA SILVA	01/D	8/2/1986	1261
NEY CORRADO COSTA	18	10/2/1986	1258
FÁBIA FERREIRA ALMEIDA	43/D	13/2/1986	1262
ELIZABETH ARANTES SILVA	19/D	19/2/1986	1265
ELZA DOS SANTOS LOPES	19	24/2/1986	1268
EDSON FLAVIO BRIZOLLA	05/M	4/3/1986	1272
ALEXANDRE MEDEIROS	58	6/3/1986	1273
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA	51	9/3/1986	1277
SEBASTIÃO FERREIRA ANDRADE	51	16/3/1986	1279
NATIMORTO FILHO DE ANGELITA DE FÁTIMA AGUIAR	09/MG	23/3/1986	1282
FRANCISCA M. DA CONCEIÇÃO	95	24/3/1986	1281
MARIA AUGUSTO DO CARMO	01/D	25/3/1986	1283
CLAUDINEI WOLFA AZEVEDO	1	30/3/1986	1287
EGGONEL CORDEIRO DE SOUZA	03/M	15/4/1986	1236
ANESIO RIBEIRO VARGAS	38	25/1986	1235
NATIMORTO FILHO DE SOELI CAPELETO	09/MG	17/5/1986	1304
CLAUDIO RISSOTO	04/M	21/5/1986	1299
BERTILDES DOS SANTOS	57	23/5/1986	1302
JUSTINO JOSE DE BRITO	61	27/5/1986	1305
ANGELITA BENEVIDES NUNES	74	5/6/1986	1312
FRANCISCO DO NASCIMENTO	59	7/6/1986	1313
VIVIANA DE CARLOS VILHE	09/MG	11/6/1986	1314
TAIANE E ALVES ANSELMO	12/D	12/6/1986	1316
MARIA NELCE DA SILVA	22/D	24/6/1986	1344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Rio Brilhante - Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis e Anexos

Adilmo Lemes de Oliveira
Tabelião
COMARCA DE RIO BRILHANTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ADILMO LEMES DE OLIVEIRA - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE RIO BRILHANTE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na forma da Lei, etc.

Por Público, para ciência dos interessados que há no período pelo SR. JAMES AÍRES MENEZES DE ARAÚJO, proprietário do EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ELIZABETH FILHO, por intermédio deste cartório a Notificação do SALVADOR OVELAR FILHO, brasileiro, Funcionário Público Federal, residente em Nova Brasília do Sul MS do seguinte: Prazo Sembr. Ref. Contrato do Lote nº 08 Quadra 24 situado em 07 meses, tendo Contrato supra mencionado encontra-se com parcelas vencidas e não pagas R\$ 1.140,00. Notificado a pagar o saldo devedor correspondente, calculado de conformidade com as disposições contratuais pertinentes, bem como os encargos moratórios acrescidos, sob pena de vencimento antecipado das parcelas vincendas e limitadas proporcionalmente das parcelas já pagas, conforme Decreto Lei 911/69 e Lei 1093/04. Por este vencido de 2/12/2002 e 02/03/2003.

Tendo em vista não ter sido possível após o cliente do Notificado Sr. SALVADOR OVELAR FILHO, se curar de Notificação, pois o mesmo não foi encontrado, conforme Cartório do Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Notifico o para manifestar o respeito da intenção do Requerente acima mencionado.

Dado e assinado nesta Cidade e Comarca de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de abril de 2007.